

1 **ATA 2883ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos seis dias do mês de dezembro de dois
2 mil e vinte e três, às dez horas, teve início a segunda milésima octingentésima octogésima
3 terceira Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pelo
4 Presidente do CEE, Roque Theophilo Junior. Participaram os Conselheiros: Bernardete
5 Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão Décio Lencioni Machado, Eduardo
6 Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó
7 de Mello, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura
8 Laganá, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes
9 Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de
10 Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e Valdenice Minatel
11 Melo de Cerqueira. **01.** Aprovação da Ata 2882ª de 29/11/2023. **02.** Ausência dos
12 Conselheiros: Márcia Aparecida Bernardes e Marco Aurélio Ferreira. **03. SORTEIO DE**
13 **PROCESSOS:** Da Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2023/00068 e 2023/00069;
14 CEESP-PRC-2021/00234 e CEESP-PRC-2021/00241. Da Câmara de Educação Superior:
15 CEESP-PRC-2023/00130; CEESP-PRC-2023/00241; CEESP-PRC-2023/00090 e CEESP-
16 PRC-2022/00597 (Apenso CEESP-PRC-2022/00231). **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
17 **PRESIDÊNCIA:** **a)** Posse dos Conselheiros: **Marcos Sidnei Bassi, como titular**, para um
18 mandato de 3 anos, em substituição a Claudia Maria Costin; e **Gustavo Tambelini Brasileiro,**
19 **como suplente**, para um mandato de 2 anos, em substituição a Marcos Sidnei Bassi;
20 nomeados por Decreto de 30 de novembro de 2023, publicado no DOESP de 1º de dezembro
21 de 2023. A Presidência solicitou que a Secretária Carolina Marques de Souza, fizesse a leitura
22 do Termo de Investidura dos novos Conselheiros: *“No dia 06 de dezembro de dois mil e vinte*
23 *e três, compareceram à Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, na*
24 *qualidade de titular, para um mandato de três anos, o Senhor Marcos Sidnei Bassi, em*
25 *substituição a Claudia Maria Costin; e na qualidade de suplente para um mandato de dois*
26 *anos, o Senhor Gustavo Tambelini Brasileiro, em substituição a Marcos Sidnei Bassi,*
27 *nomeados por Decreto de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE de 1º de dezembro de*
28 *2023. Para fins regimentais, assinam o presente Termo de Investidura o Presidente deste*
29 *Conselho e os Conselheiros ora investidos em suas funções e, ao final, eu Secretária do*
30 *Conselho Pleno que o lavrei”.* Após a leitura, os Novos Conselheiros assinaram o Livro de
31 Investidura e em seguida foram empossados em suas funções. **b)** Comentou sobre a Sessão
32 Solene na ALESP que ocorrerá 11/12/2023; **c)** Informou que o Cons. Eduardo Augusto Vella
33 Gonçalves irá representar o CEE nas comemorações dos 50 anos da Universidade de
34 Taubaté; **d)** Comunicou sobre o convite da Embaixadora Irene Vidal Gala, do Ministério das
35 Relações Exteriores – Escritório de Representação em São Paulo, para o evento “Interescolas
36 Monuem-ERESP”, que ocorrerá nos dias 05 e 06/12/2023, na E.E. Rui Bloem, R. dos Bogaris,
37 244 - Mirandópolis, São Paulo – SP; **e)** Comentou sobre a Reunião Virtual CNE realizada em
38 30/11/2023 sobre Educação a Distância (EAD), participaram representando o CEE-SP:

- 39 • Cons. Roque Theophilo Junior, Presidente;
- 40 • Cons.^a Eliana Amaral, Presidente da Câmara de Educação Superior (CES);
- 41 • Cons.^a Ghisleine Trigo Silveira, Presidente da Câmara de Educação Básica (CEB);
- 42 • Cons. Hubert Alquéres, membro da Câmara de Educação Superior (CES);
- 43 Representando a UNIVESP:
- 44 • Marcos Augusto Francisco Borges, Presidente;
- 45 • Simone Telles, Diretora Acadêmica;
- 46 • Bruno Miyasato, Procurador Institucional;
- 47 • Lubienska Ribeiro, Chefe de Gabinete;
- 48 Representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação:
- 49 • Vahan Agopyan, Secretário de Estado;
- 50 • Sergio Roberto Nobre - Coordenador de Ensino Superior - Secretaria de Ciência,
- 51 Tecnologia e Inovação;
- 52 • Luiz Roberto Liza Curi, Presidente do Conselho Nacional de Educação.

1 f) Informou sobre o convite da Secretaria Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes para a final
2 da 1º Olimpíada Cultural de Mogi das Cruzes (Olimc), que tem como tema "Olimc dos ODSs"
3 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O evento ocorrerá no dia 08/12/2023,
4 sexta-feira, das 8h às 12h30. g) Informou sobre o Convite encaminhado pelo Conselho
5 Curador da Fundação Padre Anchieta para a Sessão Solene do Conselho Universitário da
6 UNESP para a outorga, *in memoriam*, do título de Doutor Honoris Causa ao artista Rolando
7 Boldrin, a realizar-se em 14/12/2023, quinta-feira, às 9 horas, no Auditório da Escola Paulista
8 de Magistratura. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Hubert Alquéres
9 agradeceu a Consª Marlene Aparecida Zanata Schneider pela revista do SIEESP – Sindicato
10 dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo. Sugeriu que o CEE se manifeste
11 por meio de ofício, saudando os 50 anos da Universidade de Taubaté. Comentou sobre o
12 projeto Monuem-ERESP, que é muito interessante pois tem como objetivo proporcionar a
13 realização de simulações do modelo das Nações Unidas a alunos da rede pública de ensino
14 de São Paulo, e no último domingo foi tema da redação da UNICAMP. Parabenizou o Sr.
15 Secretário Municipal de Educação Fernando Padula pela inauguração do CEU com o nome
16 do Dr. Adib Salomão, que foi um defensor da iniciativa privada na educação. Os Conselheiros
17 Mauro de Salles Aguiar, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Kátia Cristina Stocco Smole,
18 Maria Helena Guimarães de Castro e Roque Theophilo Junior se manifestaram sobre o
19 assunto. E também informou que gostaria de ouvir os demais Conselheiros sobre os
20 resultados do PISA. O Cons. Claudio Mansur Salomão agradeceu ao Cons. Hubert Alquéres
21 e aos demais conselheiros pelas palavras proferidas ao seu pai e que está muito feliz pela
22 homenagem feita ao seu pai. Também comentou que a Diretoria de Ensino de Avaré fará um
23 Seminário de Boas Práticas e gostaria de parabenizá-los pela iniciativa e pelo trabalho que
24 está sendo desenvolvido. O Cons. Mauro de Salles Aguiar comentou que em 1988 ele fez
25 uma viagem para Taiwan junto com o Cons. Hubert Alquéres para conhecer escolas públicas
26 e privadas de toda ilha o o fato que mais impressionou foi a alta expectativa de aprendizagem,
27 pois no Brasil existe uma baixa expectativa de aprendizagem principalmente em relação as
28 pessoas mais humildes, também chamou atenção a disciplina e organização em sala de aula.
29 Visitaram também várias escolas em São Francisco e a cooperação e a coletividade entre os
30 alunos foi um ponto que chamou bastante atenção. A Consª Ghisleine Trigo Silveira se
31 manifestou sobre o assunto. A Consª Ghisleine Trigo Silveira parabenizou o Cons. Hubert
32 Alquéres pela atuação no Prêmio Jabuti. Os Conselheiros Marlene Aparecida Zanata
33 Schneider, Kátia Cristina Stocco Smole, Eliana Martorano Amaral, Laura Laganá, Guiomar
34 Namó de Mello, Maria Helena Guimarães de Castro e Roque Theophilo Junior se
35 manifestaram sobre o assunto. Também comentou que gostou que a relatoria da PL do Ensino
36 Médio seja do Deputado Mendonça Filho. A Consª Kátia Cristina Stocco Smole comentou que
37 esteve no Rio de Janeiro e conheceu o Instituto Novos Pretos. Na época da escravidão, o
38 local era usado como cemitério de escravos que desembarcavam no Brasil, e anos depois, da
39 década de 90, quando uma família começou a fazer uma reforma na casa, foram descobertas
40 as ossadas. Comentou que foi uma ótima experiência e recomendou ao demais conselheiros
41 a visita ao Instituto. A Consª Laura Laganá informou que participou de uma reunião com o
42 Secretário Municipal de Educação Sr. Fernando Padula e nesta reunião foi solicitado que o
43 Centro Paula Souza ofereça educação profissional em todos os CEUS e que estão definindo
44 uma equipe de gestão deste projeto. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro convida a
45 todos para participar do Webinar sobre os resultados do PISA, que ocorrerá dia 07/13/2023
46 às 15h00. Comentou que os relatórios apresentados possuem informações muito
47 interessantes e que valem a pena serem aprofundadas, fazem elogios ao Brasil pela qualidade
48 da informação que o INEP produziu e encaminhou a OCDE, comentou que o Brasil está
49 estável desde 2009 e que os países asiáticos tiveram aumentos extraordinários durante a
50 pandemia. Também comentou sobre o PL substitutivo que o Deputado Mendonça Filho irá
51 apresentar até o dia 12/12/2023. Elogiou o vestibular da UNICAMP, que é o melhor entre as
52 três Universidades Estaduais. **06. MATÉRIA DELEGADA PARECERES APROVADOS EM**

1 **22-11-2023 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017:** 2023/00239, 2022/00385,
2 2022/00593, 2023/00174, 2023/00153, 2023/00183, 2021/00535, 2023/00218, 2019/00040,
3 2019/00048, 2023/00238, 2023/00240, 2023/00248, 2023/00282, 2023/00285 e 2023/00308.
4 **CEESP-PRC-2023/00063** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC
5 Assis - **Parecer CEE 586/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
6 Marlene Aparecida Zanata Schneider - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
7 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia
8 em Gestão da Tecnologia da Informação, oferecido pela FATEC Assis, do Centro Estadual de
9 Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A IES deverá atender a
10 Deliberação CEE 216/2023, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de
11 graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino no Estado
12 de São Paulo, para ingressantes a partir de 2023. 2.3 O presente Reconhecimento tornar-se-
13 á efetivo por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria
14 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00565** _ Centro Estadual de Educação
15 Tecnológica Paula Souza / FATEC Bauru - **Parecer CEE 587/2023** _ da Câmara de Educação
16 Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
17 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do
18 Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, oferecido pela FATEC Bauru, do
19 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2
20 Alertamos que a Instituição passe a observar atentamente os prazos legais determinados por
21 este Conselho evitando causar graves prejuízos aos alunos. 2.3 Convalidam-se os atos
22 acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o
23 Reconhecimento. 2.4 Recomenda-se atenção às observações dos Especialistas. 2.5 A IES
24 deverá atender a Deliberação CEE 216/2023 que dispõe sobre a curricularização da extensão
25 nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculados ao Sistema de Ensino
26 do Estado de São Paulo, para os ingressantes a partir de 2023. 2.6 A presente renovação do
27 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho a partir da homologação
28 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00021** _
29 Universidade de Taubaté - **Parecer CEE 588/2023** _ da Câmara de Educação Superior,
30 relatado pelo Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
31 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do
32 Curso de Engenharia Aeronáutica, ofertado pela Universidade de Taubaté, pelo prazo de
33 quatro anos. 2.2 A IES deverá atender a Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as
34 Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, bem como a Deliberação CEE
35 216/2023, especialmente o artigo 3º. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-
36 á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de
37 Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00045** _ UNESP / Instituto de Geociências e
38 Ciências Exatas do *Campus* de Rio Claro - **Parecer CEE 589/2023** _ da Câmara de Educação
39 Superior, relatado pelo Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves. Deliberação: 2.1 Aprova-se,
40 com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento
41 do Curso de Matemática - Modalidade Bacharelado, oferecido pelo Instituto de Geociências e
42 Ciências Exatas do *Campus* de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de
43 Mesquita Filho", pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento
44 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
45 Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2021/00116** _ Academia de Polícia "Dr.
46 Coriolano Nogueira Cobra" - **Parecer CEE 590/2023** _ da Câmara de Educação Superior,
47 relatado pelo Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Deliberação: 2.1 Nos termos deste
48 Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da
49 adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Polícia Judiciária e
50 Sistema de Justiça Criminal e da comunicação de nova turma, com início em 02/05/2023 e
51 término em novembro de 2023, encaminhado pela Academia de Polícia "Dr. Coriolano
52 Nogueira Cobra". 2.2 Advirta-se a IES para atendimento de prazos normativos cujo

1 descumprimento depõe contra a própria e a comunidade. **CEESP-PRC-2020/00099** _ Instituto
2 Municipal de Ensino Superior de Catanduva - **Parecer CEE 591/2023** _ da Câmara de
3 Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão - Deliberação: 2.1 Aprova-
4 se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de alteração da Estrutura
5 Curricular do Curso de Odontologia, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva,
6 para os ingressantes a partir de 2023. 2.2 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato
7 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado de
8 Educação. **PAUTA: 015.00445504/2023-81** _ Secretaria de Estado da Educação – SEDUC -
9 **Parecer CEE 592/2023** _ da Comissão de Planejamento, relatada pelos Conselheiros Claudio
10 Mansur Salomão, Claudio Kassab e Mauro de Salles Aguiar - **Deliberação CEE 217/2023**:
11 Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE -
12 Ano de 2024. **CEESP-PRC-2023/00124 (apenso CEESP-PRC-2022/00605)** _ Universidade
13 de São Paulo - **Parecer CEE 593/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
14 Cons. Cláudio Mansur Salomão - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
15 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Recredenciamento da Universidade de São Paulo –
16 USP, pelo prazo de dez anos. 2.2 Toma-se ciência do processo de Autoavaliação Institucional,
17 nos termos da Deliberação CEE 160/2018. 2.3 O presente recredenciamento tornar-se-á
18 efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da
19 Educação. **CEESP-PRC-2020/00308** _ Centro Universitário de Jales / UNIJALES - **Parecer**
20 **CEE 594/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi
21 - Deliberação: 2.1. Tendo em vista que o Centro Universitário de Jales – UNIJALES, até a
22 presente data, não apresenta o ato regulatório de seu recredenciamento junto ao Ministério
23 da Educação (MEC), indefere-se o pedido de adequação do Curso de Especialização em
24 Educação Especial - Deficiência Intelectual à Deliberação CEE 197/2021, bem como não se
25 toma conhecimento da comunicação de nova turma com base no § 4. do artigo 1º da referida
26 Deliberação. 2.2 Advirta-se a Instituição pelo não cumprimento do estabelecido no Parecer
27 CEE 82/2021, que suspendeu as matrículas no Curso de Especialização em Educação
28 Especial - Deficiência Intelectual. 2.3. Mantem-se a suspensão das matrículas no Curso de
29 Especialização em Especial - Deficiência Intelectual, até que sejam regularizados os atos da
30 Instituição junto ao MEC. **CEESP-PRC-2022/00257** _ Escola Padrão - Campo Grande / MS
31 **Parecer CEE 595/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Márcia
32 Aparecida Bernardes - Deliberação: 2.1 Nos termos da Deliberação CEE 191/2020, indefere-
33 se o pedido de Credenciamento da Escola Padrão – Campo Grande / MS, para ministrar o
34 Curso de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, com
35 Sede em Bauru - 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Bauru, à
36 Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,
37 Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2022/00302** _ Instituto Filadélfia / Ribeirão Preto
38 **Parecer CEE 596/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Márcia
39 Aparecida Bernardes - Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas
40 Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, aprova-se o Recredenciamento Institucional do
41 Instituto Filadélfia / Ribeirão Preto, inscrito no CNPJ sob nº 68.085.786/0001-20, com sede à
42 Rua Cardeal Arco Verde, 68, Vila Virgínia, Ribeirão Preto / SP, jurisdicionada à Diretoria de
43 Ensino Região Ribeirão Preto, com a continuidade da oferta dos Cursos Técnicos em Óptica
44 e em Transações Imobiliárias, ambos na modalidade a distância, com total de 240 vagas,
45 sendo 200 vagas para o Curso de Óptica, 40 vagas para o Curso de Transações Imobiliárias,
46 pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da respectiva Portaria. 2.2 Aprovam-se
47 os Planos dos Cursos Técnicos em Óptica e em Transações Imobiliárias, do Instituto Filadélfia
48 / Ribeirão Preto, devendo a Instituição encaminhar cópia dos mesmos, devidamente
49 assinados, à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo e rubrica. 2.3 Convalidam-se
50 os atos escolares praticados no período em que a Instituição permaneceu sem
51 Recredenciamento. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Ribeirão Preto,
52 à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,

1 Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2023/00213** _ Colégio Cristão Rhema – Escola
2 de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio - **Parecer CEE 597/2023** _ da Câmara de
3 Educação Básica, relatado pela Cons^a Márcia Aparecida Bernardes - Deliberação: 2.1. Nos
4 termos deste Parecer e com fundamento no Art. 23 da LDB 9.394/1996 e nas Deliberações
5 CEE 02/1998 e CEE 155/2017, indefere-se o pedido de reconsideração do processo de
6 reclassificação da aluna A.F.A. para o 9º Ano do Ensino Fundamental, do Colégio Cristão
7 Rhema. 2.2. Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Caieiras, à Coordenadoria
8 Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula -
9 CITEM. **CEESP-PRC-2023/00207** _ Escola Técnica Fortec / São Vicente - **Parecer CEE**
10 **598/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Maria Eduarda Queiroz de
11 Moraes Sawaya - Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
12 Deliberação CEE 191/2020, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Meio
13 Ambiente, na modalidade a distância, da Escola Técnica Fortec, inscrita no CNPJ:
14 44.309.573/0001-77, localizada à Avenida Presidente Wilson, 1013, Itararé, São Vicente, São
15 Paulo, e mantida por Fortec Assessoria e Treinamento Ltda CNPJ: 44.309.573/0001-77, na
16 modalidade EaD, pelo prazo de 5 anos. 2.2 Fica autorizada a oferta de 100 vagas para
17 ingresso semestral no curso, sendo estas vinculadas aos limites impostos pelas condições
18 físicas, operacionais e pedagógicas da instituição para o atendimento dos alunos. 2.3 Aprova-
19 se o Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente, na modalidade a distância. 2.4 Cópia do
20 Plano de Curso aprovado por este Parecer deve ser enviada para carimbo e rubrica da
21 Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, a qual
22 esteja jurisdicionada, sempre que solicitada. 2.5 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada,
23 à DER São Vicente, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação,
24 Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **015.00214724/2023-65** _ SEDUC e Fundação
25 para o Desenvolvimento da Educação – FDE - **Parecer CEE 599/2023** _ da Comissão de
26 Planejamento, relatado pelos Conselheiros Claudio Mansur Salomão, Claudio Kassab e
27 Mauro de Salles Aguiar - Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo
28 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à celebração do
29 Convênio, entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da
30 Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a execução
31 de 495 intervenções em prédios da Rede Estadual de Ensino, sendo 478 prédios escolares e
32 17 prédios administrativos, sujeitando-se às normas da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de
33 1993, da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do Decreto Estadual 66.173, 26
34 de outubro de 2021, no que couber. 2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às
35 recomendações formuladas no Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta. 2.3 Após sua
36 formalização, deverá ser dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento
37 ao disposto no Artigo 116, § 2º da Lei Federal 8.666/1993. Nada a mais havendo a tratar, às
38 treze horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de
39 Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada
40 pelos presentes. São Paulo, 06 de dezembro de 2023.
41 Roque Theóphilo Junior.....
42 Bernardete Angelina Gatti.....
43 Claudio Kassab.....
44 Claudio Mansur Salomão.....
45 Décio Lencioni Machado.....
46 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
47 Eliana Martorano Amaral.....
48 Ghisleine Trigo Silveira.....
49 Guiomar Namó de Mello.....
50 Hubert Alquéres.....
51 Jair Ribeiro da Silva Neto.....

- 1 Kátia Cristina Stocco Smole.....
- 2 Laura Laganá.....
- 3 Leandro Campi Prearo.....
- 4 Marcos Sidnei Bassi.....
- 5 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
- 6 Maria Helena Guimarães de Castro.....
- 7 Mauro de Salles Aguiar.....
- 8 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 9 Rose Neubauer.....
- 10 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....